



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SESPA/2018

PROCESSO Nº. 2018/258592.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/SESPA/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com sede social na rua Cristiano Ottoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALETRAÇÕES**, do Contrato nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a atualização do CNPJ da CONTRATADA para 23.453.830/0018-18, em atendimento ao processo **2018/258592**, com validade a partir de 01 de outubro de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/SESPA/2018, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 01 de outubro de 2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

**Adriano Falcão de Lima
Diretor de Operações-IMSH**